



Camara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 1967

ATA Nº 555/67

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1967, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA/NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR QUATRO VOTOS CONTRA UM, O PROJETO DE LEI Nº 119, DO EXECUTIVO, EM SUA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

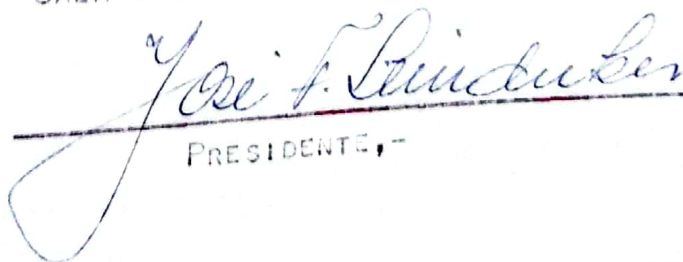
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVU REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 119, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE DEZEMBRO DE 1967


PRESIDENTE,-

SECRETÁRIO,-